

Assédio Moral – Associados fazem denúncia à AEBA

Assédio Moral, prática corriqueira no interior do estado tem vitimado empregados do Banco da Amazônia que fazem denúncias à associação.

O assédio moral, configura-se pela prática contumaz de tentar desestabilizar emocionalmente o empregado, causando-lhe humilhação, imputando-lhe incompetência, ou qualquer outra forma de reiterada desqualificação profissional, em seu ambiente de trabalho, expondo-o frequentemente a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, clientes ou mesmos expectadores transeuntes, com a clara finalidade de forçar um pedido de demissão, ou a prática de atos que possam ensejar a caracterização de falta grave, justificando uma dispensa por justa causa (GUEDES, 2003).

Depressão, tentativa de suicídio, fazer uso regular de medicamentos para conseguir continuar trabalhando e suportar a pressão. Os trabalhadores do ramo financeiro de uma maneira geral têm enfrentado os males que configuram o assédio moral em seu trabalho cotidiano. Pressão por metas, cobrança abusiva, humilhação e falta de reconhecimento, também brincadeiras ofensivas e boicote de trabalho ou quando o empregado é excluído de projetos, por exemplo, configuram o assédio.

Hoje há dois tipos de assédio moral reconhecidos pela justiça

Casos de abusos cometidos por superiores hierárquicos e mesmo por colegas de setor alimentados pelo assédio moral praticado pelo chefe, os próprios colegas também são responsáveis pela humilhação, esse é o chamado assédio moral horizontal - quando o agressor não é chefe da vítima- já são reconhecidos pela Justiça. Considera-se que se o problema ocorreu embaixo do “guarda-chuva” da empresa, ela é a responsável.

A AEBA orienta seus associados a procurarem a assessoria jurídica da Associação que está à disposição para formalizar suas denúncias em relação ao assédio sofrido, e através de ação judicial, coibir a prática ilegal de coação e humilhação aos trabalhadores.

Com informações da Folha.com